

2. *Casca*
Estado do Rio Grande do Sul



COMARCA DE CASCA

TABELIONATO

Escrita Pública de: doação

Outorgante(s): Município de Casca-RS

Outorgado(s): Estado do Rio Grande do Sul

PEDRO OSVALDO CALETTI
Tabelião

**TRASLADO****TABELIONATO DE NOTAS DE CASCA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS

- CASCA - RS -

Pedro Osvaldo Caletti - Tabelião 140

CPF 061.769.090 - 15

Fabricio Caletti - Tabelião Subst.

99260-000 - Casca - RS



Nº 7.965.- ESCRITURA pública de doação pura e simples que o MUNICÍPIO DE CASCA-RS faz com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, na forma abaixo. **SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade e comarca de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador, o **MUNICÍPIO DE CASCA-RS**, inscrito no CNPJ sob número 87.596.623/0001-57, com sede na Rua Tiradentes nº 778, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **MAURILIO RODRIGUES DE SILVA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, carteira de identidade nº 7013043687, expedida pela SSP/RS, CIC nº 243.367.260-00, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Aneto Bogni, s/nº, nesta cidade, conforme termo de posse datado de 01 de Janeiro de 2001, arquivado neste Tabelionato, formando o livro nº 02, fls. 270, de Registro Contratos Sociais, Estatutos, Atas e outros; e de outro lado, como outorgado donatário, o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob número 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Rua General Andrade Neves nº 106, 16º andar, centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, funcionário público estadual, carteira de identidade nº 3028078123, expedida pela SSP/RS, CIC nº 408.395.080-34, matrícula no Tesouro do Estado sob nº 1.350.900-4, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, nº 575, apartamento 208, bloco B, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme protaria nº 112/2002, de 09 de agosto de 2002, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, no Livro nº 18 de registro de procurações e autorizações judiciais, folha 185. Os presentes documentalmente identificados por mim, PEDRO OSVALDO CALETTI,

Tabelião de Notas, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelo outorgante doador supracitado, por seu representante, foi dito que por esta escritura e na melhor forma de direito, doava, como efetivamente doado tem, ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com o objetivo de construção do prédio para o Ministério Público do Estado, o seguinte imóvel: Terreno Urbano situado no pequeno quarteirão formado pelas Ruas Vitorino Monteiro, Popular, Dr. Carlos Barbosa e Almirante Alexandrino, com a área superficial de trezentos e quarenta metros quadrados (340,00m²), sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, numa extensão de vinte metros (20,00m) lineares, com a Rua Popular, ao SUL, numa extensão de vinte metros (20,00m), com a Rua Carlos Barbosa, ao LESTE, numa extensão de dezessete metros (17,00m) lineares, com área remanescente do mesmo quarteirão, ao OESTE, numa extensão de dezessete metros (17,00m) lineares, com a Rua Vitorino Monteiro, havido conforme matrícula R-2-2.579 do Ofício do Registro de Imóveis de Casca, que, lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no bem doado. Pelo outorgante, por seu representante, ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel, Pelo donatario, por seu representante, foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES:** a) **DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 21 de outubro de 2002 b) **MUNICIPAL:** Lei Municipal nº 1.721, de 03 de junho de 2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de imóvel urbano para o Estado do Rio Grande do Sul, c) **FEDERAL:** Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais

TABELIONATO DE NOTAS

- CASCA - RS -

Pedro Osvaldo Calatti - Tabelião

CPF 061.769.090 - 15

Fabrizio Calatti - Tabelião Subst.

99260-000 - Casca - RS

Handwritten signature

Em Testem Numbro de Veras

Handwritten signature
Pedro Osvaldo Calatti - Tabelião



TABELIONATO DE NOTAS DE CASCA
TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

141



administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome Município de Casca-RS, expedida em 16 de outubro de 2002, e, d) INSS: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Negativa de débito do INSS, sob número 01343200219025031, em nome Município de Casca-RS, expedida em 27 de agosto de 2002.. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que não foi emitida a guia informativa, nem pago o imposto de transmissão, por sua isenção, prevista no art. 7º, inciso III, da Lei nº 8.821/89, e dispensado o reconhecimento da desoneração pela Fiscalização de Tributos Estaduais, conforme art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 10.800/96. Apresentaram Ata de Avaliação, emitida pela Prefeitura Municipal de Casca-RS, em 21 de maio de 2002, na qual atribuem ao imóvel o valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Diante da presente doação, **REMANESCE** a área de trinta e cinco metros quadrados (35,00m²), atingida pela Rua Vitorino Monteiro, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de dois metros e cinquenta e nove milímetros (2,059m), confrontando com a Rua Vitorino Monteiro, ao SUL, na extensão de dois metros e cinquenta e nove milímetros (2,059m), confrontando com a Rua Vitorino Monteiro, a LESTE, na extensão de dezessete metros (17,00m), confrontando com terras do Estado do Rio Grande do Sul, e, ao OESTE, na extensão de dezessete metros (17,00m), com a Rua Vitorino Monteiro. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam comigo, PEDRO OSVALDO CALETTI, Tabelião de Notas, que a datilografei e assino. Dou fé. Emolumentos: R\$110,80.

CASCA, 25 DE OUTUBRO DE 2002.

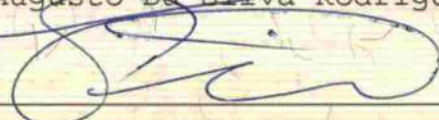
Pedro Osvaldo Caletti

Em testemunho da verdade
Pedro Osvaldo Caletti
Tabelião

Município de Casca-RS
Maurilio Rodrigues de Silva



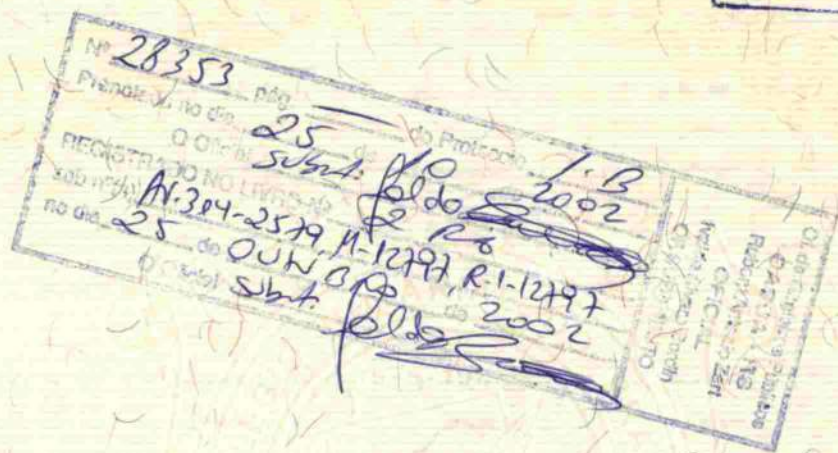
Estado Do Rio Grande Do Sul
Cesar Augusto Da Silva Rodrigues



Pedro Osvaldo Caletti
Tabelião de Notas

TABELIONATO DE NOTAS
- CASCA - RS -
Pedro Osvaldo Caletti - Tabelião
CPF 061.769.090 - 15
Fabricio Caletti - Tabelião Subst.
99260-000 - Casca - RS

Nº 28353
Prestado no dia 25 de Junho do Protocolo 1. B
O Of. de Subst. João do 2002
RECEBIMOS DO MO. L. de 2002
sub. N. 304-2579, M-12497, R-1-12497
no dia 25 de Junho do 2002
O Of. de Subst. João do 2002



CUSTAS
R\$ 129,50

32878070 - Com. M. 6010

32878174 = 1000 a Com. M. 6010